



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 27/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que juntamente aos setores competentes de sua administração providencie a disponibilização de um imóvel para hospedagem de pessoas de nosso município infectadas pelo Covid-19 e que necessitem de isolamento.

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento considerável de casos de infecção pelo coronavírus frequentemente nos chegam relatos preocupantes de pessoas informando que não há como manter isolado em casa um membro da família que tenha testado positivo para infecção com o coronavírus. Muitas pessoas iniciam processo depressivo nesta situação pelo fato de precisar se manter isolado dos demais, sendo que muitos não conseguem e consequentemente ocasiona a infecção da família inteira. Como sugestão indicamos que o Poder Executivo disponibilize um imóvel para que essas pessoas possam passar o tempo necessário de isolamento, mantendo no local equipe multiprofissional para atendimento a todos, desta forma facilitando até mesmo o controle por parte do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de maio de 2020.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos